



COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA

ATA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 08:23h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 002/2023**, que “Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº 582/2015 e dá outras providências”; **Nº. 003/2023**, Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências e **nº. 004/2023**, que “Reorganiza a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupi e dá outras providências”. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. O Relator Antônio Liberato usa da palavra e relata que em virtude do Projeto nº. 002, estabelecer o percentual de 8% (oito por cento) no PPC - Plano de Cargos e Carreira, aos profissionais da educação, seria viável apresentar uma Emenda acrescentando redação que assegure o percentual de 12% (doze por cento) para este ano, voltando a permanecer como era anteriormente. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações do Relator e dos Projetos, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mesmos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:54h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de março de 2023.

Fábio Junior Teixeira
PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho
RELATOR

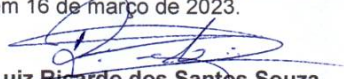
Antônio Pedro da Silva
VOGAL

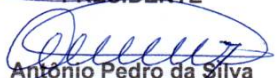


COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

ATA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:08h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 002/2023**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº 582/2015 e dá outras providências"; **Nº. 003/2023**, Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências e **nº. 004/2023**, que "Reorganiza a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. O Relator Antônio Pedro usa da palavra e relata que verificou várias situações que devem ser observadas, levando-se em consideração, principalmente, o que determina o Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 753, de 30 de setembro de 2022, que trata do percentual de 8% (oito por cento) na mudança de níveis dos profissionais da educação. Se passaram três meses deste exercício e não foi retornado o percentual de 12% (doze por cento), conforme acordo firmado com a categoria e o Prefeito Municipal. Desta forma, ver a necessidade de se apresentar uma Emenda, para que se assegure o que é de direito de todos os profissionais, conforme está inserido no PCC – Plano de Cargos e Carreira do município. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as alegações do Relator e as demais especificações contidas nos Projetos, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mesmos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 11:45h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de março de 2023.


Luiz Ricardo dos Santos Souza
PRESIDENTE


Antônio Pedro da Silva
RELATOR


Paulo César Corrêira Vilela
VOGAL



COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA E SAÚDE

ATA

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 11:52h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 002/2023**, que **“Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº 582/2015 e dá outras providências”**, nº. **003/2023**, **Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências**, e nº. **004/2023**, que **“Reorganiza a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupi e dá outras providências”**. Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. O Relator Antônio Pedro usa da palavra e relata que assim como citou na reunião da Comissão Permanente de Redação, observou que há várias situações que devem ser analisadas com bastante atenção, levando-se em consideração, o que determina o Artigo 1º. da Lei Municipal nº. 753, de 30 de setembro de 2022, que se refere ao percentual de 8% (oito por cento) na mudança de níveis dos profissionais da educação. Nesse sentido, observamos que se passaram três meses deste exercício e não foi retornado o percentual de 12% (doze por cento), conforme acordo firmado com a categoria e o Prefeito Municipal, portanto, ver a necessidade da apresentação de uma Emenda, para que se assegure o que é de direito de todos os profissionais, conforme está inserido no PCC – Plano de Cargos e Carreira do município. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 12:39h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de março de 2023.

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

Rezilda Maria Cavalcante Ferreira

PRESIDENTA

Antônio Pedro da Silva

Antônio Pedro da Silva

RELATOR

Maria Josefa Alves Borges Santos

Maria Josefa Alves Borges Santos

VOGAL





COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de março do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, às 12:47h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo aos seguintes **Projetos de Lei do Executivo Municipal: Nº. 002/2023**, que "Concede reajuste salarial aos profissionais do Magistério atualizando o anexo III da Lei nº 582/2015 e dá outras providências"; **Nº. 003/2023**, Concede reajuste salarial aos profissionais do Grupo Ocupacional de Apoio Técnico, Administrativo e de Serviços Auxiliares atualizando os anexos III e IV da Lei nº 582/2015 e dá outras providências" e **nº. 004/2023**, que "Reorganiza a Estrutura Organizacional da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Turismo e Lazer de Jupi e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a Sessão onde os vereadores passaram à análise dos citados Projetos, para emissão dos necessários Pareceres pelo Relator da referida Comissão, que farão parte dos mesmos. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações neles contidas, verificando que estão tecnicamente corretos, decidem optar pela **aprovação** dos mencionados Projetos. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 13:23h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi/PE, em 16 de março de 2023.


Antônio Liberato Sobrinho
PRESIDENTE


Rezilda Maria Cavalcante Ferreira
RELATORA


Luiz Ricardo dos Santos Souza
VOGAL